



PORTARIA Nº 259/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA LUCIA LEPRE**, portadora da cédula de identidade RG no 4.291.310-3 SSP/PR e inscrita no CPF no 599.411.389-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 29.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2014 passando da referência 49 para referência 50, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 MARÇO 1915
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09 MARÇO 1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS